

ATA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - 2023

No dia 12 de janeiro de 2023 foi realizada, via remota, pelo programa Zoom Reuniões, das 15h00 às 18h00, a 1ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal de 2023, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:

Elizabeth Fernandes - Presidente do Conselho

Carolina Ribeiro - Conselheira Titular

Danilo Rebouças dos Reis - Conselheira Suplente

João Roberto de Oliveira Moro - Conselheiro Titular

Luiz Felipe Vitelli Peixoto - Conselheiro Titular

Maria Angela Inácio - Conselheira Titular

Neidelená Regina de Macedo Nobre - Conselheira Titular

Wellington Rocha do Nascimento - Vice-presidente do Conselho

A assessoria foi realizada por mim, Liana Falcão, Secretária Executiva do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

A Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, a Sra. Elizabeth Fernandes, às 15h10 deu início à reunião extraordinária com a seguinte pauta:

15h10 – PAUTAS

- Informes Gerais da Presidência;
- Definição de Calendário do ano de 2023 das Reuniões do Conselho de Cultura;
- Definição e priorização de ações estruturantes;
- Definição e priorização de pautas; e
- Condução de Comitê Consultivo da LPG.

ORDEM DO DIA:

A Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, a Sra. Elizabeth Fernandes, deu início as atividades com os seguintes informes:

- Solicitação do Ministério Público de informe sobre a formação dos Conselhos Regionais da Arniqueira, Candangolândia, Lago Norte, Lago Sul, SIA e Sudoeste/Octogonal. Retorno dos autos com informe de que o Conselho decidiu realizar processo após ano eleitoral, nas RAs que necessitam de formação.
- Encaminhamento de ofício à Administração de Arniqueira solicitando informe sobre nomeação de Gerente de Cultura. Foi marcada reunião presencial junto à Administração e estes demonstraram o interesse por regularizar o processo.
- Publicação de Renúncia de Conselheiros Regionais de Cultura.

- Lista de Presença das reuniões do Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo disponibilizada para assinatura dos participantes das Reuniões que ocorreram.
- A Administração de Taguatinga solicita documentos referentes ao processo de escolha do CRC da RA e este Conselho se dispõe a buscar tratativas junto ao Administrador.

Terminados os informes da Presidência, a Sra. Elizabeth Fernandes, passou a palavra para os informes dos Conselheiros.

O Conselheiro Vitelli relatou sobre as eleições da Gerência de Cultura na Fercal, que a Dona Margarida seria a escolhida sobre a lista tríplice. A Gerência de Cultura da RA do Sudoeste/Octogonal está em organização para eleição de lista tríplice e formação de CRC. Está articulando reunião para debater sobre o Comitê desta Macro.

A Conselheira Neide informou que o Administrador empossado na RA de Sobradinho, convidou CRC e comunidade para conversar. O Park Way se organiza para realizar a eleição de lista tríplice. Registrou seus sentimentos e repúdio à destruição de patrimônios e obras de artes no dia 08 de janeiro no espaço dos Três Poderes. E conclui seus informes atualizando o conselho sobre a situação do CRC do Riacho Fundo I, que está inativo e a Presidente aconselha realizar processo de destituição do CRC.

O Conselheiro Vitelli atualizou o conselho sobre o andamento da unidade de conservação em torno da Pedra Fundamental em Planaltina e que a comunidade tem questionado sobre o andamento da Casa do Artesão.

PONTOS DE PAUTA:

- Definição de Calendário do ano de 2023 das Reuniões do Conselho de Cultura

A Presidente informou que foi apresentada Proposta de Calendário, após análise o conselho aprovou publicação do mesmo.

- Definição e priorização de ações estruturantes

A Presidente propôs encaminhamento de **ofício solicitando composição atual do CRC de cada RA**, considerando que com o retorno destes se terá um parâmetro melhor dos encaminhamentos necessários para cada CRC. Os conselheiros aprovaram.

Sobre os Conselhos e Colegiados, a Presidente informou que fará um parâmetro do andamento de cada e em seguida definir prazos de execução de encaminhamentos necessários.

A Presidente solicitou informes sobre o andamento do CONEC. E a Conselheira Angela relatou que se teve Publicação de Portaria, sendo o próximo passo a publicação de edital de chamamento para o CONEC.

A Conselheira Neide informou que foi publicada Portaria sobre os Colegiados Setoriais, que prevê sua composição, devendo agora se ater a como realizar o chamamento deste. / A Presidente informou que realizará leitura da portaria, para verificar a necessidade de publicação de edital e os encaminhamentos necessários para a formação dos Colegiados. Foi proposto, pela Conselheira Neide, a divulgação da Portaria. / A Presidente relatou que o CCDF vem divulgando as portarias, como no caso da Portaria sobre os Comitês

Macrorregionais de Cultura, informando que o retorno tem tido pouca eficácia, propondo a realização de breve explanação sobre a Portaria. Concluindo que se for o caso de publicação de Edital, fará minuta para apreciação e aprovação do Conselho.

O Conselheiro Vitelli relatou que comunidade vinculada ao artesanato tem procurado os conselheiros, demonstrando urgência na formação dos colegiados setoriais, atendendo demandas da comunidade cultural, como no caso destes artesãos que podem ser contemplados com um Colegiado setorial do artesanato.

A Conselheira Angela informou que o Comitê do Grafite teve retorno da AJL, tendo como próximo encaminhamento cumprir com as observações realizadas pela AJL. O Conselheiro Danilo informou que está acompanhando e segue disponível para apoiar o processo.

A Conselheira Neide informou da necessidade de lançar chamamento simples para a composição do Comitê de Acessibilidade. / A Presidente Beth se propôs a realizar minuta de chamamento simples, a disponibilizar aos Conselheiros em seguida para apreciação e aprovação.

A Presidente Beth recorda que assumiu em março como Presidente do Conselho, que de acordo com a LOC este necessita de rodízio, propondo que em **reunião ordinária do dia 07 de março** seja realizada eleição para a presidência do CCDF, tendo-se na reunião seguinte novo mandato de Presidência do Conselho, recordando da necessidade de alternância que a próxima presidência deve ser representante da sociedade civil e o vice presidente representante de governo, com mandato de 02 (dois) anos, o conselho aprova previamente definição de data.

A Conselheira Neide solicita explanação sobre como é realizada a votação e a Presidente informa que quem vota são os conselheiros, que os conselheiros da sociedade civil se candidatam para o cargo de Presidência e todos votam, sendo a mesma coisa para a vice-presidência.

A Presidente propôs para a **agenda de Abril a publicação do Edital referente à eleição para novos CRCs**, em vista da não realização da segunda chamada no último Edital e dos mandatos que estão a se encerrar. Contemplando o tempo necessário para levantamento do andamento de cada CRC, para identificação de quais necessitam de entrar no edital, como os CRCs que necessitam de destituição, que leva um tempo considerável no processo. O Conselho aprova.

A Presidente questiona a necessidade dos Conselheiros Regionais de residir e atuar na RA em que está se candidatando. Em casos como do Lago Norte, muitas vezes o candidato exerce atividade cultural em outro local, tendo-se dificuldade para comprovação da atividade na localidade. Questionando se essa exigência está na LOC ou em resolução do CCDF, se for em resolução poderia ser pensado a permissão de a pessoa residir na RA mas exercer atividade cultural na Macrorregião.

O Conselheiro Vitelli manifesta acreditar estar na LOC, assim como no caso das Gerências de Cultura, a exigência do conselheiro residir e atuar na Região Administrativa.

A Presidente Beth informa que a composição está no art. 20 da LOC:

I – 3 representantes do Poder Público, sendo:

- a) 1 da administração regional ou representante por ele indicado;
- b) 1 da gerência de cultura;
- c) 1 da diretoria regional de ensino ou estrutura equivalente;

II – 8 representantes da sociedade civil com atuação na área cultural, eleitos pela comunidade local para vagas de concorrência geral, sendo 1 deles pessoa com deficiência e do segmento da arte e cultura inclusiva, observadas as seguintes condições para a candidatura:

- a) a atuação na área cultural de no mínimo 3 anos na região administrativa de candidatura;
- b) mínimo de 2 anos de residência no Distrito Federal;
- c) idade igual ou superior a 18 anos na data da eleição;

Concluindo não exigir em LOC a moradia na região administrativa à qual se candidatar, mas sim atuação na RA. Concluindo que a resolução não pode contrariar a Lei.

O Conselheiro Vitelli questiona sobre o número mínimo de conselheiros para que um CRC continue ativo, se menos de quatro membros da sociedade civil levam à necessidade de recomposição ou destituição. / Presidente informa não existir um mínimo, mas que o CRC é formado por 8 membros e que nos casos de destituição, como o ocorrido em São Sebastião é devido à compreensão de que este nunca existiu, não possuem atas nem nada que comprovasse a atuação do CRC, o mesmo no Riacho Fundo I. Concluindo que irá procurar resolução que possa estipular sobre o mínimo.

A Conselheira Neide realizou leitura do art.20, § 1º da LOC:

Caso a comprovação dos requisitos referidos no inciso II do caput seja dificultada em razão da natureza da atividade cultural ou da situação social do agente, a inscrição deve ser analisada pelo CCDF como situação excepcional.

Complementando que o CCDF se valeu desta excepcionalidade para a composição do CRC da Fercal. / A Presidente relatou que foi aceito no último pleito, considerando que eram regiões limites, aceitando assim candidatos moradores da macro. Que em novos editais, este meio pode não passar juridicamente.

A Conselheira Neide informa que fazedores de cultura do Lago Norte e Park Way têm se manifestado. / A Presidente exemplifica que no SIA existem inúmeros produtores, mas que estes não atuam artisticamente no local. Considerando esta uma questão passível de apontamento para o dia em que forem rever a LOC, se referindo à redação da Lei como ótima, mas que aparentemente não contempla a realidade cultural das diferentes RAs do DF, em vista das excepcionalidades.

O Conselheiro Vitelli complementa recordando que o SIA deixou de ser indústria e abastecimento para ser moradia, mas que esta falta identidade e pertencimento dos moradores. E que duas novas RAs estão surgindo, Água Quente e Arapoanga, nestas RAs pode vir a surgir o mesmo empecilho, de moradores de Arapoanga que atuam em Planaltina e vice e versa. / A Presidente conclui que o morador não necessariamente é o

artista que atua na RA, que o Ministério Público cobra deste Conselho atenção a esta questão. / Vitelli propõe considerar RAs da mesma Macrorregião, como Lago Sul e Norte, como pertencentes à RA do Plano Piloto, a fim de facilitar candidaturas. / A Presidente propõe conversar com a AJL para ver o que pode ser feito, acreditando que tal ação é impedida pela LOC.

A Presidente propõe para o **dia 15 de março, iniciar o processo eleitoral**. Informando que existe edital aprovado pela PGDF, necessitando somente de adequação, em relação aos nomes das RAs e outros detalhes. Sendo necessário somente a análise do edital por parte da AJL, elaboração de Nota Técnica e realização de eleição. Propondo para até o **dia 6 de fevereiro a conferência da situação dos CRCs pelos Pontos Focais**. O Conselho aprova.

A Presidente Beth informa da necessidade de relacionamento com o CNPC, informando que **o Conselheiro Vitelli foi eleito como membro do CNPC e que este pode trazer informes ao CCDF**. A fim de institucionalizar esta situação, questiona qual será o caminho do CCDF com o CNPC, os Conselhos irão retornar a atuar na área Federal. O Conselho manifesta estar de acordo.

A Presidente informa ter recebido grande demanda de dúvidas em relação à formação dos Comitês Macrorregionais de Cultura. Propondo o encaminhamento de uma explanação simples, via e-mail, para cada CRC, enfatizando que o Comitê visa auxiliar nos trabalhos dos CRCs. Propondo que na **próxima reunião estes CRCs possam encaminhar suas indicações para a composição do Comitê**. Conselheiros realizaram falas complementando apoio.

A Presidente propõe a realização de **capacitação dos CRCs**, considerando março o lançamento de edital para formação de novos CRCs, a capacitação pode ser **pensada para julho**. Informando que este processo necessita se iniciar em junho, contemplando o tempo necessário de solicitação à SECEC de contratação de empresa e licitação. Recordando que na capacitação realizada em 2022 teve como fruto vídeos disponibilizados como arquivo público.

- Condução de Comitê Consultivo da LPG.

A Presidente informa da necessidade de aguardar que a Lei Aldir Blanc seja resolvida no âmbito Federal e que a SECEC prestou contas e aguarda retorno./ O Conselheiro João informa que o MinC aumentou o prazo de prestação de contas para municípios, que essa prorrogação deve afetar no andamento da Lei Paulo Gustavo, podendo vir de forma mais lenta, recordando que o MinC está sendo formado, tendo até o momento Ministra e Secretário Executivo.

A Presidente relatou que o CCDF encaminhou lista indicativa ao secretário, retornando com publicação de membros a compor o Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo no âmbito do DF, que por sua designação, a Conselheira Neide ficou a frente nas tratativas do Comitê, não eximindo a responsabilidade dos outros Conselheiros(as) em participar e estar presente em reuniões e outras demandas oriundas do Comitê, estando o Comitê sobre coordenação do CCDF. Enfatizando a importância da documentação dos encontros do Comitê, de plano de trabalho disponível e transparente, que a ASCOM necessita deste a fim verificação/organização dos meios para apoio. Propondo para que até o **dia 18 encaminhem à ASCOM o plano de trabalho**, contemplando neste tempo para análise e

execução. **Solicitando ao Conselheiro João apoio, na criação de formulário para consulta pública da LPG.**

A Conselheira Neide realizou fala em apoio e complementando a necessidade de informar/instrumentalizar de forma clara a comunidade sobre a Lei./ A presidente conclui que o formulário como consulta pública dará subsídio à primeira live que for ocorrer, buscando nos próximos passos organização./ O Conselheiro João realiza fala semelhante e complementar sobre o ponto.

A Presidente Beth informa sobre a **Conferência Distrital de Cultura**, prevista para todo ano, com a pandemia se teve que parar tudo, assim como o período eleitoral do ano anterior, o CNPC retorna, acreditando dever aguardar o chamado deste. / Neide questiona a necessidade de aguardar o minc para entender o funcionamento do CNPC, estimando que a conferência deve ocorrer ao final do ano. / João informa sobre o ccdf possui independência do minc neste aspecto e o conselheiro Vitelli complementa informando que a LOC estima a realização em dois e dois anos das conferências distritais e garante independência para a realização deste, estando à cargo do minc a conferência nacional. /Após falas complementares a presidente propõe **pensar o planejamento para setembro e outubro.**

A Presidente solicita que o conselheiro João explique a estrutura mínima de um fundo, a fim de tratar sobre o **Fundo de Política Cultural do Distrito Federal (FPC)**, tendo como referência o Fundo de Apoio à Cultura (FAC).

O Conselheiro João informa que a estrutura mínima de um fundo não é o que se tem hoje, pensando no formato do FAC o FPC talvez exija funcionar de forma um pouco diferente. Tendo que ter o mínimo de 3 áreas muito bem estruturadas, uma responsável pela seleção dos projetos, outra para pagamento dos projetos e uma de monitoramento e prestação de contas do projeto. O FAC possui prestação de contas atrasada de 2012, com 2 ou 3 mil projetos em execução. Considerando ainda que a seleção demanda ampla participação popular, monitoramento de edital, resolver questões dos proponentes e pareceristas externos, e outros. Na fase de monitoramento do projeto em execução, qualquer alteração neste demanda uma equipe. Concluindo que o FPC exige no mínimo 20 pessoas qualificadas e em alguns setores exige que este seja servidor, sendo um empecilho devido a demanda do próprio trabalho.

- Definição e priorização de pautas;

A Presidente relembra que entre o ano passado ou retrasado entrou como proposta ao conselho pensar os limites/valores do FAC, que a LPG irá exigir a definição destes limites, sugerindo que independente da LPG, considerando que esses limites estão sendo praticados a um bom tempo e que o conselho define estes limites. Propondo como ponto de pauta prioritária.

A Conselheira Neide informa que pessoas de alguns foruns irão se reunir pela noite a tratar sobre FAC, que algumas pessoas teriam relatado ter acesso ao primeiro FAC e não saberiam como administrar o recurso corretamente. / A Presidente enfatiza que pessoas que recebem FAC pela primeira vez possuem um cuidado maior na execução, buscando se informar e solicitando auxílio quando necessitam. / A Conselheira Neide informa que seu relato é referente às exceções neste caso.

O Conselheiro Vitelli relata questionando se existe orientação para realização de pagamentos, prestações de contas, valores a receber e outros. / Neide recorda que a pandemia trouxe inúmeras sequelas ao setor cultural. / A Presidente sugere colocar em pauta e informa que o FAC possui planilha de informe sobre gastos, que o teto não chega para todos os projetos, sendo valores diferenciados com adequação à cada linha. Tendo o

primeiro FAC um valor, cada linha tem um valor adequado, não sendo o teto para todos. Complementando que o primeiro FAC contempla diferentes linhas. Questionando por fim o destino desta pauta.

A Conselheira Neide sugere considerar o sistema de informação para respaldo e justificativa do aumento dos valores./ Beth informou não existir uma tabela referência, se utilizando do valor desde 2018/19, considerando que a própria inflação justifica a defasagem do valor. Sugerindo para a **segunda semana de fevereiro a pauta ou para quando o CCDF for provocado. Deixando uma extraordinária para resolver a questão.** / A Conselheira Angela informa que existe um GT a trabalhar em tabela de referência de produtos, serviços de projetos culturais. / Beth considera que este trabalho irá demorar, que esta pauta deve vir antes da finalização da tabela citada. Solicitando que cada um pesquise a possibilidade do CCDF votar uma exceção, um valor alto só para atender LPG e restante não, de repente a gente pode, já que é uma lei emergencial.

A Presidente informa que o período de preparação dos Editais FAC é logo ao início do ano, considerando tema prioritário, em vista da demanda da sociedade civil que propôs a discussão sobre o FAC Conexões./ A Conselheira Angela informa que está com a demanda de preparo de formulário de consulta pública para o FAC Conexão./ Beth informa que o FAC realiza audiência pública junto ao lançamento de Edital./ O Conselheiro Vitelli informa que tem proposta de edital para linha específica de publicações, concluindo que dará o encaminhamento deste sem necessidade de reunião do CCDF para encaminhamento.

A Presidente lembra que o CRC do Plano Piloto sugeriu a discussão sobre a concessão de alvarás. Questionando como levar este tema para o CCDF, considerando que este não lida com alvarás, mas sim a secretaria de segurança, secretaria de cidades, que o CCDF poderia entrar como mediador, mostrando necessidade de clareza sobre a concessão de alvarás.

A Presidente pontua que o CRC do PP também sugeriu uma pauta sobre alterações do FAC, informando não ter compreendido o ponto de pauta, propondo aguardar um pedido de pauta mais específico. A Conselheira Neide manifesta concordar.

A Presidente retorna à Pauta Gerências de Cultura, que existe uma minuta de decreto, a fim de tratar de regulamentação da LOC sobre este ponto. Sugerindo que entre como pauta prioritária regulamentar também outros aspectos da LOC, para além da Gerência de Cultura. Recordando e enfatizando que o parecer da PGDF não desobedece o art.9º da LOC, se deve nomear o Gerente de Cultura a partir de Lista Tríplice.

A Presidente concluiu ter considerado a reunião proveitosa, que naturalmente novas pautas surgirão durante as reuniões, mas que os definidos na 1ª Extraordinária servirão como norte, com calendário a ser seguido.

Outras falas são realizadas em complementação, junto com possibilidades de encaminhamento de pautas, levando ao fim da Reunião.

Não havendo novas inscrições, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e, às 18h00, deu por encerrada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Cultura do DF.